



**PORTARIA IPREMB Nº 198, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, VILMA  
APARECIDA DOS SANTOS CABRAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.009, de 30 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Vilma Aparecida dos Santos Cabral, inscrita no CPF sob nº 200.597.178-23, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0206242-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 27, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

P

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão


Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipreemb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de abril de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mar 05+2453-1